



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.026 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 09 de Agosto de 2018.

### ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 363/2018

**Súmula:** Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Augusto Aparecido Cicatto**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

**Art. 1º** - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

**Unidade Administrativa:** Secretaria Municipal de Saúde.

**Nome do Servidor:** Ademir Rodrigues Paulino.

**Data Início:** 10/08/2018

**Data Fim:** 10/08/2018

**Nº de Diária:** 01 (uma) sem pernoite.

**Valor Unitário:** 40,20.

**Valor Total:** 40,20.

**Município de Destino/UF:** Apucarana e Londrina/PR

**Código do IBGE do Município de Destino:** 41-01408 e 41-13700.

**Tipos Padrão de Objetivo:** Transporte de Pacientes

**Veículo Utilizado:** Van                      **Placas:** BAG 6233

**Objetivo da Viagem:** Transportar pacientes para tratamento médico na Autarquia Dentista e Hoftalon.

**Art. 2º** - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e dezoito (09/08/2018).

**Augusto Aparecido Cicatto**  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.026 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 09 de Agosto de 2018.

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

O Município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar às **09:00 horas, do dia 22/08/2018**, na sede da Prefeitura do Município, sala de licitações, sito a Rua Miguel Verenka, 14, Centro, Ariranha do Ivaí, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO (maior percentual de desconto)**, a preços fixos e passíveis de recomposição, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de peças e contratação de prestação de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos rodoviários e agrícolas, pertencentes à frota municipal, para o período de 12 (doze) meses**. O Edital estará disponível aos interessados em participar da presente licitação, na Secretaria Administrativa/Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, situada à Rua Miguel Verenka, 14, Centro. Maiores informações na sede da Prefeitura do Município de Ariranha do Ivaí, endereço supramencionado. Fone: (043) 3433-1013.

Ariranha do Ivaí, 09 de julho de 2018.

Augusto Aparecido Cicatto  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.026 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 09 de Agosto de 2018.

### DECRETO N.º 156/2018

**SÚMULA** – *Dispõe sobre a restituição da taxa de inscrição do concurso público número 001/2016 da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, cancelado pela administração conforme decreto Legislativo 001/2017.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ**, Estado do Paraná, **SR. AUGUSTO APARECIDO CICATTO**, no uso de suas atribuições legais, e que lhe são conferidas por lei

#### DECRETA:

**Art. 1º** - O valor da taxa do candidato que teve sua inscrição homologada para o concurso público aberto pelo Edital 001/2016 da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, será restituído ao candidato, em face da anulação desse certame por meio do Decreto Legislativo nº 001/2017, nos seguintes termos:

I - Restituição ao candidato que comprovadamente realizou o pagamento da taxa de inscrição para realização do concurso público da câmara Municipal de Ariranha do Ivaí.

**§1º** A restituição ocorrerá por meio de crédito em conta bancária, a requerimento do candidato, devendo nele constar o número:

II - Do documento de identidade – RG;

III - Do cadastro de pessoal física – CPF;

IV - Da inscrição a qual se refere o pedido de restituição;

V - Do banco, agência e conta bancária, especificando se é conta corrente ou poupança, para efetivação do crédito do valor correspondente.

**§2º** Os dados do parágrafo §1º deverão ser os mesmos que constam na inscrição do candidato e são obrigatórios.

**§3º** A conta bancária deve estar vinculada ao CPF informado no inciso II do §1º.

**Art. 2º** - O preenchimento, assinatura e entrega do Requerimento de Restituição da Taxa de Inscrição deverá ocorrer em até 90 (noventa) dias após publicação desse decreto, por uma das seguintes formas:

I - Mediante protocolo, diretamente na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, situada à Rua Miguel Verenka, nº 140, Centro, CEP 86880-000, Ariranha do Ivaí/Pr, no horário de expediente.

II - Através dos Correios, por meio de Aviso de Recebimento - AR (averiguando-se sua tempestividade pela data da postagem), endereçado a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.026 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 09 de Agosto de 2018.

situada à Rua Miguel Verenka, nº 140, Centro, CEP 86880-000, Ariranha do Ivaí/Pr;

III - Por meio eletrônico, mediante e-mail para [administrativo@ariranhadoivai.pr.gov.br](mailto:administrativo@ariranhadoivai.pr.gov.br) (averiguando-se sua tempestividade pela data do envio), contendo a seguinte identificação: **Referente Restituição da Taxa de Inscrição – Concurso Público – Edital nº 01/2016 - CAMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ.**

IV - O Formulário de “Restituição da Taxa de Inscrição” encontra-se no anexo I desse decreto.

**Art. 3º** - Àqueles que não possuem conta bancária em seu nome e se utilizam de conta de terceiros, permitir-se-á o requerimento de depósito em conta diversa, mediante o preenchimento de requerimento conforme anexo I, outorgando o direito de percepção do numerário ao titular da conta indicada e envio de documentação conforme segue:

- I) Cópias simples do RG e CPF do inscrito e do procurador indicado.
- II) Formulário conforme anexo I preenchido e assinado pelo inscrito no concurso.
- III) Procuração específica, outorgando os direitos de restituição ao procurador, com firma reconhecida.

**Art. 4º** - Os valores pagos referente as inscrições serão reajustados da data do recebimento por parte do executivo até a data de publicação desse decreto.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Paço Municipal de Ariranha do Ivaí, em 08 de Agosto de 2018.

**AUGUSTO APARECIDO CICATTO**  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 1.026 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 09 de Agosto de 2018.

### Anexo I

#### Formulário de Requerimento de Devolução do Valor da Taxa de Inscrição

Eu \_\_\_\_\_, portador do RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, inscrito no Concurso Público 001/2016, para o cargo de \_\_\_\_\_ com o número de inscrição \_\_\_\_\_, regido pelo Edital de Abertura nº 001/2016 da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí, solicito a devolução, por meio de depósito em conta corrente/poupança, abaixo indicada, do valor pago pela taxa de inscrição, para o referido Concurso Público, em virtude do que consta no Decreto Legislativo nº 001/2017, que dispõe sobre a anulação do concurso público para provimento de cargos da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí.

Anexo a este termo, os documentos solicitados (**cópia da identidade, cópia do CPF e cópia do comprovante de recolhimento da taxa de inscrição**).

#### 1 – Dados Bancários:

Nome do Titular da Conta: \_\_\_\_\_

CPF do Titular da Conta: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_

Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_

Tipo de Conta: \_\_\_\_\_

#### 2 – Dados para Contato:

Telefone: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

\_\_\_\_\_  
*Assinatura*